



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 7.931 /


**“DENOMINA ‘ANTÔNIO DE ALMEIDA MARQUES’ A ATUAL RUA ‘1’ DO LOTEAMENTO JARDIM ELVIRA DIAS.”**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada **“ANTÔNIO DE ALMEIDA MARQUES”** a atual rua “1” do loteamento Jardim Elvira Dias, que se inicia na rua Caetano Peterle e termina na Av. Pedro Galha, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE DEZEMBRO DE 2003.

  
PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal